

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2014 - TP**

Processo Administrativo: 61/2014  
Processo de Licitação: 61/2014  
Data do Processo: 06/03/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Execução de piso armado polido localizado na escola Básica Dom Bosco e construção de um muro com grades para proteção da creche do Bairro Bela Vista

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 49/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 25 de Março de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 61/2014, Licitação nº. 2/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações, verificou-se que as empresas NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E METALURGICA PONTUAL LTDA ME protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Fica registrado nesta ata que nenhuma empresa se fez presente no ato de abertura. Após verificado a inviolabilidade dos envelopes a Comissão passou a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas. Após análise da documentação, constatou-se que a empresa METALURGICA PONTUAL LTDA ME, deixou de apresentar o exigido no item 5.2.6, deixou de cumprir integralmente o exigido no item 5.3.3 e também deixou de apresentar registro no CREA pessoa física exigido no item 5.3.1. As demais empresas cumpriram com as exigências do Edital. A Comissão de Licitações declara a empresa METALURGICA PONTUAL LTDA ME, inabilitada para prosseguir no certame, restando habilitadas as empresas NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Com base no art. 109 da Lei 8.66/93 abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando registrado que se houver renúncia do referido prazo, será marcada data a abertura das propostas devidamente publicada e comunicada aos participantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 25 de Março de 2014

**COMISSÃO:**

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Evandro Casa - ..... - Membro  
Marinilse de Freitas Fin - ..... - Membro